

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/395734, de 05/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:  
I – AUTORIZAR A CONCESSÃO ao militar Roberto Lobato Moura, matrícula nº 5430224/1, a se deslocar para o município de Belterra/PA, no período de 09/04/2024 a 20/04/2024, com objetivo de realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e 1/2 (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 343,16, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.946,34 ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1063170

PORTARIA Nº 359 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/404466, de 08/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:  
I – AUTORIZAR A CONCESSÃO ao servidor Luciano de Jesus Câmara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Diretoria de Previdência, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 21/04/2024 a 26/04/2024, com objetivo de participar do curso “Liderança e Gestão de Pessoas”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.623,84 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1063136

PORTARIA Nº 360 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/404536, de 08/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:  
I – AUTORIZAR A CONCESSÃO ao servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 21/04/2024 a 26/04/2024, com objetivo de participar do curso “Liderança e Gestão de Pessoas”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.623,84 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1063150

PORTARIA Nº 363 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/403326, de 08/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:  
I – AUTORIZAR A CONCESSÃO ao militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a se deslocar para o município de Ourilândia/PA, no período de 17/04/2024 a 26/04/2024, com objetivo de exercer suas atividades funcionais na unidade móvel.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 9 e 1/2 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$ 343,16, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.260,02 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1063117

FÉRIAS

PORTARIA Nº 372 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2024/427085, de 11/04/2024, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:  
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 20/05/2024 a 29/05/2024 e 14/10/2024 a 02/11/2024, à servidora Cláudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, matrícula nº 5948962/1, ocupante do cargo de Técnico de Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1063193

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/451106. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) BERTOLINA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 784990/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202402517/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 16 de abril de 2024.  
Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1063229

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA ALT RR Nº 1.427 DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1024379.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.827 de 23/09/2003 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 8617, AILZON FRANCELINO DE SOUZA, mat. nº 335592601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.171,44 (vinte e um mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| Soldo                                                 | 2.648,19 |
| Incorporação de Representação - 60%                   | 808,67   |
| Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40% | 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40%             | 1.059,28 |